Aos vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), através de convocação ordinária prevista no calendário anual, foi realizada a Reunião Plenária Ordinária nº 134, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, com a presença dos Conselheiros Estaduais **João Augusto Albuquerque Soares, Eduardo Lino Duarte, Luis Eduardo Costa, Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar, Rubens Moraes da Costa Marques** e **Paola Giovanna Silvestrini de Araújo.** Registra-se a presença das suplentes de conselheiros **Debora Vilela Rondon** e **Julia Leika Ohara Nagata**. Assume a titularidade na presente reunião, em razão da justificativa de ausência da Conselheira Titular, a suplente de Conselheira **Julia Leika Ohara Nagata**.Registra-se a participação doConselheiro Federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo.** Registra-se a participação do Gerente Geral **Cláudio Lisias Lucchese**, do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza,** do Advogado **Diego Luiz Rojas Lübe,** da Gerente de Fiscalização **Fabrícia de Carvalho Torquato**, da **Coordenadora de Comunicação, Stephanie Ribas**, e para secretariar esta Reunião Plenária, a Gerente Administrativa **Keila Fernandes,** assistida pelaAssessora de Secretaria, **Talita Assunção Souza. EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Sob a presidência do Conselheiro Estadual **João Augusto Albuquerque Soares**, Presidente do CAU/MS, e constatada a existência de *quórum*, foi dado início aos trabalhos da 134ª Reunião Plenária Ordinária às 18h12min. Registra-se a justificativa de ausência dos Conselheiros Titulares **Neila Janes Viana Vieira, Fabio Luis da Silva, Rosane Inês Petersen** e **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini***.* **2. HINO NACIONAL:** Não houve. **3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O **presidente** explica que a pauta foi anteriormente disponibilizada de maneira eletrônica a todos, juntamente com a convocação e ata da reunião anterior. Em discussão, não houve. Em votação: **APROVADA** por unanimidade dos votos. Sem mais. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Ata da 133ª RPO de 17 de fevereiro de 2023: Em discussão, não houve. Em votação: **APROVADA** por unanimidade dos votos**. 5. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES:** *Art. 55 § 2° Os processos ético-disciplinares, quando houver, serão* julgados no início da Reunião Plenária, após a leitura e discussão da pauta. Não houve. **6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS: 6.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** A suplente de conselheiro, **Debora** **Vilela Rondon,** pede destaque e comenta o ofício circular nº 014/2023 – CAU/BR – Orientação técnica aos CAU/UF para notificar prefeituras e demais órgãos que possuam arquitetos (as) e urbanistas responsáveis por aprovação de projetos de Arquitetura e Urbanismo ou serviço técnico de autoria de arquiteto (a) e urbanista; na sua opinião, discorda em parte quando o CAU/BR orienta os CAU/UF a repostar as mesmas publicações sobre o caso do analista de projetos de prefeitura municipal que extrapolou suas atribuições e sofreu sanção ético-disciplinar; a **suplente de conselheiro** comenta que o acréscimo de informações além do que é exigido pelo projeto não acarreta em nada na mudança na aprovação do projeto, pois a análise realizada deverá medir o tempo de análise dos pequenos, médios e grandes empreendimentos, e comenta que quando se tem um projeto apresentado fora do padrão ou com informações a mais, se tem um maior número de exigências; assim, o profissional tende a errar quando se coloca mais informações necessárias e se tem um maior número de retorno de processo; consequentemente, resulta na demora na emissão do alvará, e conclui que não é benéfico para nenhum dos lados. O conselheiro **Luís Eduardo Costa** comenta que essa prática do CAU BR não se aplica a realidade do Brasil e em seu território nacional; que essa prática de relação mercadológica dos profissionais e prefeitura, onde se prejudica os contribuintes não é comum; mas caso isso venha ocorrer, será analisada pelas Comissões correspondentes dos Conselhos; por fim, comenta que o oficio circular em questão tem como objetivo conhecimento e não sua real aplicação. O conselheiro **Rubens Moraes da Costa Marques** comenta na sua opinião que essa prática de correção de projeto por um analista de projetos, se torna inconveniente e humilhante para o profissional de arquitetura. A suplente de conselheiro **Debora** **Vilela Rondon** explica que em relação a orientação do CAU/BR não concorda em parte, em razão da aplicação de penalidade ética-disciplinar ao analista de projeto de uma prefeitura municipal que extrapolou suas atribuições e sofreu sanção ético-disciplinar, quando o funcionário pede para tirar informações do projeto para aprovação na prefeitura. Sem mais. **6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Sem destaque. **7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES (Art. 51). 7.1. CEAU:** O membro do CEAU e coordenador da CEP, **Eduardo Lino Duarte**, relata que na reunião do CEAU, foram discutidas as ações do CEAU o que se pode ser feito ainda nesse ano, principalmente nas universidades, e apresentar o Conselho e as entidades e como se colocar em prática essas ações propostas pelo Colegiado. Sem mais. **7.2. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES PERMANENTES: 7.2.1.** **Comissão de Finanças e Administração:** O coordenador **Rubens Moraes da Costa Marques,** relata que na reunião online da CFA/MS, foi recepcionado o oficio nº 012/2023 - CAU BR - Assunto: Convite para Encontros da COA-CAU/BR, que irá participar como coordenador da CFA, no dia 28 de abril de 2023, em Belo Horizonte/MG; prosseguindo, o **coordenador** comenta que foram aprovados para encaminhamento de ofício ao CAU/BR, para consulta sobre casos de profissionais falecidos, se seria aceito a baixa dos registros somente através da consulta pelo site da receita federal; prosseguindo, o **coordenador** relata a discussão de um processo sobre a isenção de anuidade para profissionais com doença grave; por fim, foi discutido pela Comissão sobre o valor de aporte ao CSC-CAU/BR. O **presidente** explica queé representante do Fórum de Presidentes, no Centro de Serviço Compartilhados CSC-CAU/BR; este, com a função de administrar serviços, gestão e manutenção dos serviços, como é o caso da ferramenta SICCAU, e que existe um fundo de apoio e que o objetivo desse recurso é financiar os CAU Básicos, através de um rateio nacional entre os CAU/UF’s; prosseguindo, o **presidente** explica que no ano passado foram 4 (quatro) reuniões com o CSC-CAU/BR, e nesse ano foi aprovado calendário com reuniões todos os meses; e explica que na última reunião discutiu-se sobre o aumento do valor a ser aportado com base no INPC 9,57%, previsto um aumento do índice maior de 13%, e o que foi aprovado pelo CAU/BR, o valor ficaria em 9,57% e o que ultrapassar o CAU BR iria aplicar com recursos; no entanto, o **presidente** explica que foi aplicado para o CAU/MS o percentual acima de 13%; por essa razão solicitou uma explicação na próxima reunião e que fosse apresentado o valor que de fato está como aporte ao CSC, além do valor nos últimos 4 (quatro) anos, o valor projetado e o executado ao CSC; e por fim, o **presidente** relata que solicitou ao CAUBR apresentar um documento (contrato) para regulamentação dos recursos aportados ao CSC. Sem mais. **7.2.2. Comissão de Ensino e Formação:** A suplente de conselheira **Julia Leika Ohara Nagata** relata que na reunião online da CEF/MS, foram discutidos os seguintes assuntos: aprovação de 65 (sessenta e cinco) registros profissionais definitivos e provisórios; prosseguindo, relatou a participação da coordenadora **Olinda Beatriz Meneghini** no V Encontro Nacional de Coordenadores da CEF; prosseguindo, relata que a Comissão discutiu os últimos preparativos para solenidade de premiação do 2º Concurso de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, que será realizado no dia 31 de março de 2023, as 19h, na Plataforma Cultural, nesta Capital, e convida todos para participar do evento; por fim, relata que a Comissão recepcionou uma Proposta de convênio para cursos de graduação e pós graduação, sendo decidido pelo encaminhamento ao CEAU, para análise da proposta. Sem mais. **7.2.3. Comissão de Ética e Disciplina:** O coordenador **Luis Eduardo Costa** relata que na reunião online da CED, foi aprovado 1 (um) juízo de admissibilidade relativo a um processo ético-disciplinar nº1612094/2022, e como encaminhamento solicitar uma representação ao Ministério Público, com indícios de fraude nos documentos públicos; prosseguindo, o **coordenador** relata que a Comissão discutiu sobre as alterações da Resolução nº 143 do CAU/BR, que dispõe sobre as normas de condução do processo ético disciplinar, e sobre o Código de Ética e Disciplina. Sem mais. **7.2.4. Comissão de Exercício Profissional:** O coordenador **Eduardo Lino Duarte** relata que na reunião foram relatados 8 (oito) processos administrativos; prosseguindo, o **coordenador** relata que foi apresentado pela Gerente de fiscalização **Fabrícia de Carvalho Torquato** e aFiscal **Maiara Sommer** a participação no treinamento para alterações da Resolução nº 198 CAU BR, e destaca o despreparo do sistema para atendimento as mudanças da legislação; prosseguindo, o **coordenador** relata a sua participação no Fórum dos coordenadores da CEP, onde foi discutido a regulamentação da Resolução nº 198 CAU BR, e visualizou uma maior aproximação da CEP CAU BR, o **coordenador** relata que será realizado uma capacitação nos dias 12 e 13 de abril de 2023 no Conselho, com o tema: **trâmites dos processos da fiscalização e as alterações da Resolução nº 198 CAU BR;** comenta sobre a falta de interesse dos jovens em ingressar no curso de arquitetura e urbanismo, em razão da baixa procura nas Instituições de Ensino Superior; comenta, ainda, que o CAU BR tem um projeto chamado CAU Educa e a ideia é atrair o público do ensino básico até o ensino médio para a profissão de arquiteto e urbanista, promovendo assim a valorização profissional; e, por fim, comenta sobre a evolução da tecnologia nos próximos anos e destaca principalmente, a valorização da parte humana na profissão de arquiteto e urbanista; por fim, o **coordenador** relata que foram aprovados 9 (nove) Interrupções de Registro Profissional. Sem mais. **7.3. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS E TEMPORÁRIAS: 7.3.1. Comissão Especial de Políticas Urbana e Ambiental – CPUA CAU/MS:** A conselheira **Paola Giovanna Silvestrini de Araújo** relata que na reunião foi tratado sobre as datas das ações nas faculdades e com a ASSOMASUL; prosseguindo, a **conselheira** relata sobre a palestra do conselheiro **Eduardo Lino Duarte** no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul -IFMS, campus Jardim/MS, sobre a Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS); prosseguindo, a **conselheira** relata que a Comissão discutiu sobre o Edital de Patrocínio e as dificuldades encontradas com os participantes dos projetos no referido edital; a Comissão encaminhou a proposta de alterar o edital de patrocínio; prosseguindo, a **conselheira** comenta que também foi encaminhado a Comissão eleitoral uma consulta e alguns questionamentos sobre eventual restrição do Regulamento Eleitoral sobre editais de patrocínios em anos eleitorais; por fim, a **conselheira** relata que foi analisada a prorrogação de prazo do projeto do Sindicato dos arquitetos SINDARQ, no edital de patrocínio. O **presidente** comenta que com relação aos editais de patrocínios em anos eleitorais, a orientação é que se realize uma consulta à CEN CAU BR, e prossiga com a realização dos editais de patrocínio; no entanto, se tenha a cautela de não contratar até que se tenha uma posição da CEN CAU BR. Sem mais. **7.3.2. Comissão Temporária de Equidade de Gênero e Raça – CTEGR CAU/MS:** A suplente de conselheira **Julia Leika Ohara Nagata** relata que na reunião online daCTEGR,foram discutidos o formato da apresentação referente ao resultado do Diagnóstico dos arquitetos e urbanista de Mato Grosso do Sul, que será no dia 6 de abril de 2023, no formato online com transmissão ao vivo pelo *youtube*, e por fim, a **suplente de conselheira** relata que na reunião foi sugerido que seja incluído no registro profissional do SICCAU, raça, cor e etnia. A conselheira **Paola Giovanna Silvestrini de Araújo** complementa o relato e explica que a solicitação no registro no registro do SICCAU, raça, cor e etnia, se fez para conhecimento dos profissionais, cita por exemplo que o registro verificaria se existe profissionais ou mesmo estudantes indígenas com projetos diferenciados que estejam trabalhando com arquitetura e urbanismo. O conselheiro **Rubens Moraes da Costa Marques** comenta que na sua opinião o Conselho desviou do seu objetivo e que as discussões deveriam focar no profissional de arquitetura e urbanismo, independente de raça, cor, etnia, ou mesmo de gênero. Sem mais.**7.4 DO PRESIDENTE:** O **presidente** relata que sobre as alterações na Resolução nº 198 CAU BR, e passa a palavra a Gerente de Fiscalização **Fabrícia de Carvalho Torquato** para apresentar a sua participação na capacitação sobre as mudanças na referida legislação. A Gerente de Fiscalização **Fabrícia de Carvalho Torquato** relata a sua participação e da fiscal **Maiara Sommer** no treinamento para as alterações na Resolução nº 198 CAU BR, em Brasília/DF, e destaca que aprenderam na prática como essas mudanças e como o novo módulo de fiscalização irá adequar as mudanças no SICCAU, cita exemplo da mudança no caso de acobertamento por profissional que não será mais analisado pela Comissão de Exercício Profissional e que passará ser analisado pela Comissão de Ética e Disciplina; outro exemplo é que o fiscal terá atribuição de estipular o valor da multa e a Comissão de Exercício Profissional realizará a análise da dosimetria do parâmetro da multa; por fim, a **Gerente de fiscalização** comenta o papel do Conselho ser mais orientativo, e a figura de punir o profissional ficará para última instância. O **presidente** comenta sobre as mudanças na Resolução nº 198 CAU BR, e que o módulo de fiscalização é uma ferramenta do SICCAU, independente, onde terá a função de descarregar as informações, assim não comprometendo o funcionamento de nenhuma das ferramentas. Sem mais. **7.5 DO CONSELHEIRO FEDERAL:** O conselheiro federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo** relata que participou também do treinamento para as mudanças da Resolução nº 198 CAU BR, e comenta sobre a importância do Conselho destacar a função de orientação, porém não perdendo o poder de fiscalizar e punir. O **conselheiro federal** explica que participou de uma reunião no Ministério da Planejamento, com a discussão do CAU BR, onde uma das pautas foi articular as ações para Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social (ATHIS); outra discussão foi sobre o projeto de lei que tramita na Câmara de Deputados, o PL 55/2022, que dispõe sobre a inclusão de atividades exercidas por profissionais liberais como Microempreendedor Profissional, que para o profissional arquiteto e urbanista possibilita a redução da taxa tributária; prosseguindo, o **conselheiro federal** relata que dará continuidade aos trabalhos com pautas profissionais, como tabela de honorários e o licenciamento urbanístico; comenta sobre a experiência de Campo Grande no licenciamento urbanístico, no CAU/BR, e que estão concluindo a proposta de criação do Caderno de licenciamento edilício urbanístico responsável digital; prosseguindo, o **conselheiro federal** relata que na próxima semana participará da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios do CAU/BR; que o Conselho terá um *stand* para uma conversa com as prefeituras de todo o Brasil. O conselheiro **Luis Eduardo Costa** comenta sobre manter o foco do Conselho para atender a Lei Federal, cita as mudanças das Resoluções nº 143 e a Resolução nº 198 CAU/BR, destaca o avanço e aprimoramento do processo; por fim, o **conselheiro** comenta sobre a organização territorial e colocar o interesse e a consolidação das obrigações do Conselho em primeiro lugar. Nesse momento, o conselheiro **Rubens Moraes da Costa Marques** retira-se da reunião plenária. O **presidente** comenta sobre a importância do crescimento do CAU/MS tanto em recurso pessoal como em capacitação da fiscalização; por fim, o **presidente** comenta que o Conselho adquiriu um veículo para ampliação da fiscalização no Estado. Sem mais. **8. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve. **9.ORDEM DO DIA. 9.1. DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE: 9.1.1 DP 101 DPOMS 0134-01.2023 Ad Referendum da CEF, Registro profissional definitivo (ad referendum” n. 61, 62 e 63/2021-2023):** O **presidente** explica que foi apresentada toda a documentação e o pedido de urgência para a solicitação do registro definitivo. Em discussão: Não houve. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. **9.1.2 DP 102 DPOMS 0134-02.2023 Ad Referendum Interrupção de Registro (ad referendum” n. 64/2021-2023):** O **presidente** explica que foi apresentada toda a documentação e o pedido de urgência para a Interrupção de Registro. Em discussão: Não houve. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. **9.2. MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve. **9.3 PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **9.4. PEDIDO DE RECURSO: DP 103 DPOMS 0134-03.2023 Processo 1631755/2022 – Processo CEP (Conselheiro Estadual Luis Eduardo Costa):** após a leiturado parecer pelo relator, nos seguintes termos: “*Portanto, em consonância com o exposto, sou pelo CONHECIMENTO e total PROVIMENTO do Recurso, para reformar a decisão da CEP – CAU/MS, no sentido de CANCELAR o Auto de Infração de n° 1000162569/2022, com a consequente Extinção e Arquivamento do Processo Administrativo n° 1631755/2022, nos termos do art. 44, inciso I, da Resolução CAU/BR n. 22, de 04 de maio de 2012”,* seguiu para apreciação da Plenária. Em discussão: Não houve. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. Sem mais. **9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Não houve. **9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO** Não houve. **9.6.2 PRESIDÊNCIA:** Não houve. **10. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** A conselheira **Paola Giovanna Silvestrini de Araújo** comenta que a Comissão de seleção encontrou grande dificuldade com os participantes dos projetos no último edital de patrocínio; a **conselheira** comenta que Comissão está realizando um estudo para melhorias, no sentido de fiscalizar as empresas contratadas, afim de evitar qualquer divulgação ou mesmo entendimento errado do edital; por fim, a **conselheira** comenta a preocupação da Comissão no último edital de patrocínio em ocorrer o esvaziamento, ou seja, não houver projetos inscritos (deserto), por isso, solicita a todos pela ampliação da divulgação e buscar por mais participação dos profissionais nos editais. O conselheiro **Eduardo Lino Duarte** comenta a importância de se realizar os editais de patrocínio, que independente de ocorrer e não ter nenhuma inscrição mesmo assim com o recurso já disponível se realize os certames, e destaca que a Comissão possa mudar as formas e categorias buscando a melhoria do edital. O **presidente** comentado ganho para o Conselho do lançamento do edital de patrocínio. O conselheiro **Eduardo Lino Duarte** comenta que assuntos do exercício profissional não está sendo prioridade e destaca a falta de apoio do CAU/BR, nas ações da Comissão de Exercício Profissional. Sem mais.**11. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o **presidente João Augusto Albuquerque Soares**, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 19h50min.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES***  PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***KEILA FERNANDES***  *GERENTE ADMINISTRATIVA - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL* |